



DE 2021.

> "AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de Diária nº 3629 emitida pela Reitoria da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Reitora Sara Falcão de Sousa em viagem a cidade de Dianópolis para verificar viabilidade de implantação da Universidade de Gurupi UnirG (Curso de Medicina), com Governador Mauro Carlesse, Vice Governador Wanderley Barbosa, Deputado Ricardo Ayres, Secretários de Estado, Prefeita Josi Nunes, Presidente da Universidade de Gurupi Thiago Piñeiro Miranda e demais autoridades, na cidade de Dianópolis - TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Reitora Sara Falcão de Sousa Matrícula: 3057, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Dianópolis - TO. Período: 30/06/2021 a 01/07/2021

Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: R\$ 262,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 - Diárias - Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos _ 29 dias do mês de junho de

2021.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº. 233/2021